



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.648, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Mobilidade – SC; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.39.00	01.000.0000	159	R\$ 50.000,00	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	165	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	179	R\$ 50.000,00	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	185	R\$ 110.000,00	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R\$ 150.000,00	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 150.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 165.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	750	R\$ 180.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
TOTAL					R\$ 955.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	469	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 18 de dezembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	495	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	686	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	697	R\$ 540.000,00	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	755	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	798	R\$ 55.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 955.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município